

AMPUS	
	Į

Ilmo. Sr. Diretor de Ensino

(name de abuse em lates de	Matrícula:		
(nome do aluno em letra de	Turno/Polo:		
Endereço:			
e-mail:			
/em requerer a V. Sa.:			
rem requerer a v. oa			
 1. [] Ajuste de notas do semestre letivo 2. [] Trancamento de disciplinas (Ensino S 			
3. [] Trancamento de matrícula (anexar do 4. [] Mudança de Curso	ocumento comprobatório) (1)		
. [] Mudança de Turno (anexar documento que justifique a mudança)			
6. [] Matrícula como aluno especial7. [] Reabertura de matrícula	(1) (1)		
8. [] Reingresso 9. [] Transferência do IFCE para	(1) (1)		
	isciplina(s) (2)		
11. [] 2°. Chamada de V.S. () da	a(s) disciplina(s)(2)		
	rme Decreto Lei no. 1044/69 e Lei 6.202/75 (anexar (3)		
documento comprobatório) 13. [] Atendimento Social	documento comprobatório)		
14. [] Transferência do(a)	Transferência do(a) para o IFCE		
15. [] Ingresso no IFCE como Graduado 16. [] Aproveitamento de disciplinas	(5) (5)		
17. [] Validação de disciplinas	(5)		
18. [] Dispensa de Educação Física (anexa	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
19. [] Outros (especificar)			
OBS.: VEJA PRAZ	OS E PROCEDIMENTOS NO VERSO		
DESPACHO DA CCA	N. Termos		
	P. Deferimento		
Semestre/Ano Turno			
Trancamentos realizados			
Tempo de permanência no IFCE	,dede 20		
Data de Nascimento/			
	<u></u>		
Assinatura Servidor CCA			
	(Assinatura do rerquerente ou responsável, se for o caso)		

PRAZOS E PROCEDIMENTOS

- O ajuste de nota poderá ser solicitado para o semestre/ano corrente ou até 15 dias do semestre/ano 1 subsequente:
- Solicitar até o trigésimo dia após o início do semestre letivo, desde que o aluno permaneça matriculado em no 2 mínimo 15 créditos (exceto o S1)
- O discente, regularmente matriculado, poderá requerer trancamento total de matrícula nos casos 3 especificados no Art. 45 do ROD, devidamente comprovados;
 - PRAZO MÁXIMO DE TRANCAMENTO: 1 ANO

Solicitar até 10 dias após a conclusão do 1°. semestre;

Anexar documento que justifique a mudança; 5

4

- O aluno de matrícula especial poderá cursar, no máximo três disciplinas, desde que haja vaga e o solicitante 6 seja diplomado nos citados níveis. O prazo será estabelecido no Calendário Escolar;
- Deverá solicitar no prazo regularmente estabelecido pelo Calendário Escolar, estando, porém, sujeito a 7 existência de vaga e de eventuais adaptações ao currículo;
- Solicitar no prazo estabelecido no Calendário Escolar, e o IFCE poderá autorizar apenas uma vez o reingresso 8 de alunos que tenham sido considerados desistentes, desde que haja vaga e a desistência tenha ocorrido no prazo de até:
 - 3 anos, para a primeira metade do curso
 - 5 anos, para a segunda metade do curso
- A solicitação de transferência poderá ser feita até 60 dias, imediatamente anteriores ao período de matrículas, 9 definido no Calendário Escolar. Nos casos à distância, deverá ser protocolado no Polo de Apoio Presencial;
- Revisão de V.S. no prazo de 48 horas; 10
- 2°. Chamada: solicitar no prazo de até 48 horas para o ensino presencial e de até 72 horas para a modalidade à 11 distância, com a devida justificativa;
- Atendimento Social: solicitar na recepção e comparecer a Coordenação de Serviço Social no prazo de até 72 13 horas:
- 14/15 Solicitar até 60 dias, imediatamente, anteriores ao período de matrícula, definido em calendário;
- 16/17 Solicitar para o semestre/ano posterior, durante os trinta primeiros dias da 2ª. Etapa do semestre que o aluno esteja cursando. Para os cursos à distância, o aluno recém-ingresso terá vinte dias após a matrícula para requerer o devido aproveitamento. Quanto ao aluno veterano da mesma modalidade, o aproveitamento será para o semestre/ano posterior e deve ser feito no prazo de 60 dias antes do início do semestre subsequente;
- Solicitar até 15 dias úteis após o início do ano letivo; 18
- Outros: procurar a DIREN. 19

PARECER TÉCNICO
DADECED FINAL
PARECER FINAL